Lei nº 970, de 15 de dezembro de 2010.

Cria cargos comissionados vinculados à Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Eusébio, 03 (três) cargos comissionados, vinculados à Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete e subordinados a Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas.

§ 1º - A denominação, simbologia e quantidade dos cargos são os constantes do anexo único, parte integrante desta Lei.

§ 2º - Os cargos criados no *caput* do artigo 1º serão regulamentados em tudo que couber, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento geral do Município

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 15 dias do mês de dezembro de 2010.

Aellon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

EUSÉBIO
Vivendo cada vez melhor
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2008

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 970/2010.

Nome do Cargo	Símbolo	Quantidade
Coordenador Regional de Políticas Públicas sobre Drogas	DAS – 2	03

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal